



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 43078252
Emitido em: 06/07/2024
Válida até: 05/08/2024

INTERESSADO: VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 13.928.066/0001-98

NADA CONSTA

Processo: 07988e25 - Doc: 1527 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:32
Acesse em: <https://e.icm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f805d4d-d7ad-426b-bff7-actf5ea14cd6

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2024 às 08:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 896.855.475-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6689.2EB7.C073.8423 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade/adm/autenticar_certidao.php

Processo: 07988e25 - Doc. 1527 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:32
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2f805d4d-d7ad-426b-bff7-actf5eat4cd6



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2024 às 08:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.928.066/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6689.2E1C.3C5A.E268 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Processo: 07988e25 - Doc: 1527 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f805ddd-d7ad-426b-bff7-actf5eat4cd6

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00509925E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 06/07/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.928.066/0001-98

Endereço: AV PRINCESA ISABEL, N 395 7º ANDAR SALA 714, EDF TRADE CENTER, SÃO CAETANO ITABUNA BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, sábado, 6 de julho de 2024

Processo: 07988e25 - Doc. 1527 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:32
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f805ddd-d7ad-426b-bff7-actf15eat4cd6

(Assinaturas manuscritas)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.928.066/0001-98**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:53:32 do dia 06/07/2024 , com validade até o dia 05/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6EmzHwKrBP72eWHtEp0t

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIMONE LEITE DAMACENO**

CPF/CNPJ: **896.855.475-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:55:08 do dia 06/07/2024 , com validade até o dia 05/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oPWL8Sq6V71zy7YwXOIJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **SIMONE LEITE DAMACENO**

CPF/CNPJ: **896.855.475-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:55:08 do dia 06/07/2024 , com validade até o dia 05/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MmAhBWiPL5mEzWYIQihn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.928.066/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:12:36 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **0FDD.0940.926A.7018**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.928.066/0001-98

Razão

VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Social:

Endereço:

AV PRINCESA ISABEL 395 7 A SL 714 TRADE / SAO CAETANO / ITABUNA /
BA / 45607-291

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071219131834164004

Informação obtida em 22/07/2024 11:47:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Processo: 07988e25 - Doc: 1527 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f805ddd-d7ad-426b-bff7-actf5eat4cd6

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00509928E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 06/07/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.928.066/0001-98

Endereço: Avenida Princesa Isabel, 395, 7º andar, Sala 714. Edifício Itabuna Trade Center. Bairro São Caetano, Itabuna - BA.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sábado, 6 de julho de 2024



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 14667 / 2024

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

CPF/CNPJ: 13.928.066/0001-98

Endereço: Avenida PRINCESA ISABEL Nº395 - SAO CAETANO - - CEP: 45607-291

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao imóvel. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 06/06/2024

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quinta-feira, 6 de Junho de 2024

Chave de validação: 9b60f4e9

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SIMONE LEITE DAMACENO**

CPF/CNPJ: **896.855.475-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:51:00 do dia 06/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C21U060724085100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.928.066/0001-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:49:19 do dia 06/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M06Z060724084919

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205086033	13.928.066/0001-98	09/06/2011	16/05/2011
Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL, 395 :SÉTIMO ANDAR,;SALA 714,;EDF. TRADE CENTER, SÃO CAETANO, ITABUNA, BA - CEP: 45607291			

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - INSTALAÇÃO DE VIDROS CRISTAIS E ESPELHOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA - LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

248645099

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205086033	CNPJ 13.928.066/0001-98	Arquivamento do ato Constitutivo 09/06/2011	Início da atividade 16/05/2011
Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL, 395 - SÉTIMO ANDAR;;SALA 714;;EDF. TRADE CENTER, SÃO CAETANO, ITABUNA, BA - CEP: 45607291			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SIMONE LEITE DAMACENO 896.855.475-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SIMONE LEITE DAMACENO 896.855.475-72	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/02/2024	Número 98473422	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 6 de Junho de 2024

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

248645099

página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.928.066/0001-98

Certidão nº: 39694763/2024

Expedição: 06/06/2024, às 16:19:35

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.928.066/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº
13.928.066/0001-98**

FERNANDO CORREIA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/06/1964, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.191.568-86, CNH-DETRAN-BA nº 01592196731, residente e domiciliado na Rodovia Itapebi/Belmonte, 36, Centro, Itapebi, BA, CEP 45855000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600618514, com sede Avenida Princesa Isabel, 395, Sétimo Andar, Sala 714, Edf. Trade Center, São Caetano, Itabuna, BA, CEP 45607291, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.928.066/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Construção de edifícios, serviço de poda de árvores para lavouras, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, exceto obras de irrigação, obras de terraplenagem, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento da construção - instalação de vidros cristais e espelhos, obras de fundações, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza - limpeza de ruas, atividades paisagísticas; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; aluguel de andaimes; aluguel de palcos e coberturas; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; produção e promoção de eventos esportivos; instalação de painéis publicitários; montagem e desmontagem de andaimes; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; serviços de pintura de edifícios; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; administração de obras; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; gestão de redes de esgoto; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; construção de barragens e represas para geração de energia

Req: 81100001355994

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98117739 em 29/09/2021

Protocolo 217807593 de 29/09/2021

Nome da empresa VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600618514

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174030799517860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



30/09/2021

Processo nº 0798825-1 Doc. 1527 - Documento assinado digitalmente por: FERNANDO CORREIA DOS SANTOS em 30/09/2021 às 15:27:15. Assinatura verificada em: 30/09/2021 às 15:27:15. Documento assinado digitalmente por: FERNANDO CORREIA DOS SANTOS em 30/09/2021 às 15:27:15. Assinatura verificada em: 30/09/2021 às 15:27:15.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº
13.928.066/0001-98**

elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; obras portuárias, marítimas e fluviais; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5223-1/00 - estacionamento de veículos
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/02 - produção musical
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
4399-1/01 - administração de obras

Req: 81100001355994

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98117739 em 29/09/2021
Protocolo 217807593 de 29/09/2021

Nome da empresa VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600618514

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174030799517860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



30/09/2021

Process



Process

[illegible]

30/09/2021

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº
13.928.066/0001-98**

9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5223-1/00 - estacionamento de veículos
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/02 - produção musical
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
4399-1/01 - administração de obras
4391-6/00 - obras de fundações
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

Req: 81100001355994

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98117739 em 29/09/2021

Protocolo 217807593 de 29/09/2021

Nome da empresa VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600618514

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174030799517860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



30/09/2021

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº
13.928.066/0001-98**

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras

CLÁUSULA SEXTA. O prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa cabe **ISOLADAMENTE** a **ROSEANE TEIXEIRA PINTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81100001355994

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98117739 em 29/09/2021

Protocolo 217807593 de 29/09/2021

Nome da empresa VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600618514

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174030799517860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/09/2021

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº
13.928.066/0001-98**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Itabuna - Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Itabuna - Bahia, 29 de setembro de 2021.

FERNANDO CORREIA DOS SANTOS

ROSEANE TEIXEIRA PINTO



Req: 81100001355994

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98117739 em 29/09/2021
Protocolo 217807593 de 29/09/2021

Nome da empresa VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600618514

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174030799517860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/09/2021



Processo nº: 0798825 - Doc. 1527 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:30:37 - 1h2mncfRg
Assinado por: 0480389906 - ROSEANE TEIXEIRA PINTO - 29/09/2021 15:58:06 - FERNANDO CORREIA DOS SANTOS



217807593



Processo: 07988e25 - Doc: 1527 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:32
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21805ddd-d7ad-426b-bff7-act15eat4cd6

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	217807593 - 29/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

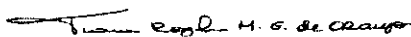
NIRE 29600618514
CNPJ 13.928.066/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98117739 DE 29/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 29/09/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98117739
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98117739

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04604384509 - ROSEANE TEIXEIRA PINTO - Assinado em 29/09/2021 às 15:33:21
Cpf: 04719156886 - FERNANDO CORREIA DOS SANTOS - Assinado em 29/09/2021 às 15:34:16



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242400396

RAZÃO SOCIAL	
VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
012.983.791 - BAIXADO	13.928.066/0001-98

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

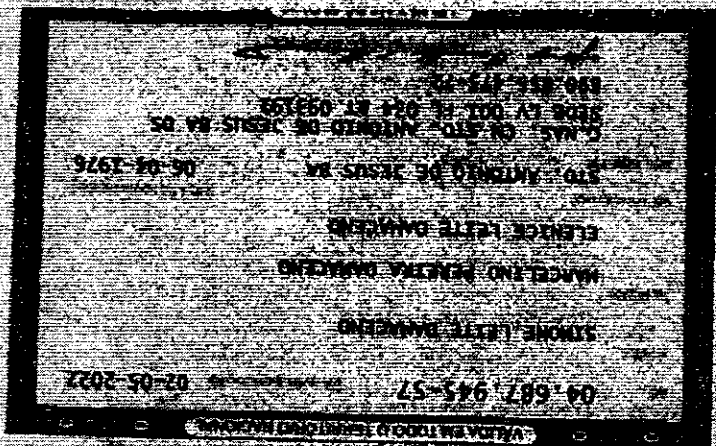
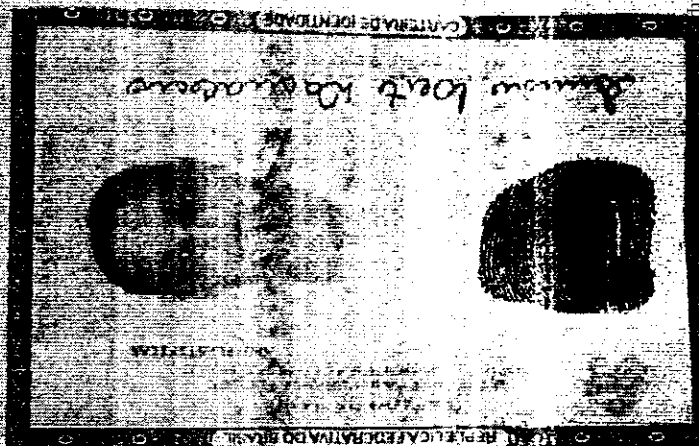
**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Proc
Ace

288e25 - Doc 1327 - Documento Assinado Digitalmente por ANTONIO DE SOUZA MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:32
documento: 2f8058d4-47ad-426b-b4f7-ac13eaf4cd6



TABELIONATO ALICE LIMA - 1º OFÍCIO DE NOTAS
 ALICE MARIA SILVA DO S. LIMA - ESCRITÓRIO DE NOTAS DO OFÍCIO DE NOTAS - OFÍCIO DE NOTAS
 Endereço: Rua 1105/2022 R2 8,00 E-mail: 2.807-3.10
 Confira com o original que me foi apresentado. Conte
 Cópia Passos de 60%
 Encerrado
 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E
 COMO SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo (1) 2424 AB 449512 J
 Consulte
 www.legis.br/autenticidade

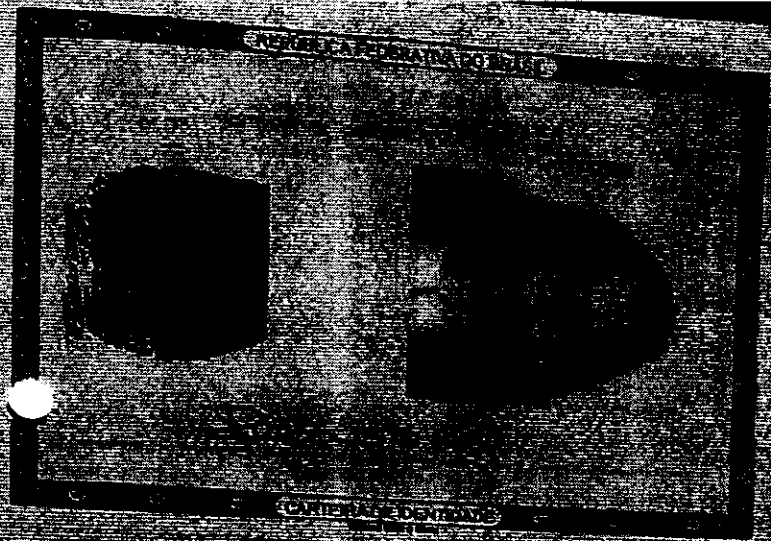


Cynthia Passos da Silva
 Encerrado

11

11

11



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.150.661-26 20-09-2021

ROSEANE TEIXEIRA PINTO

MARIVAL DE SOUZA PINTO

FAREMA DOS SANTOS TEIXEIRA

RIBEIRÃO PIRES SP 19-08-1988

C.NAS. CM RIBEIRÃO PIRES SP DS
SEDE LV AB1 FL 283 RT 20769
048.043.845-09

LEI Nº 7.118 DE 23/06/83

CONDICIONATO ALICATIMA - 1º OFÍCIO DE NOTAS

19-08-1988

15.150.661-26

ROSEANE TEIXEIRA PINTO

MARIVAL DE SOUZA PINTO

FAREMA DOS SANTOS TEIXEIRA

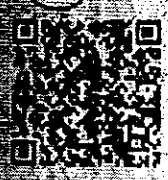
RIBEIRÃO PIRES SP

C.NAS. CM RIBEIRÃO PIRES SP DS

SEDE LV AB1 FL 283 RT 20769

048.043.845-09

LEI Nº 7.118 DE 23/06/83



Antônio Passos de Silva
Escritório Autizada

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ENGENHEIRO

Eu, **ONIAS BENTO DA SILVA NETO**, Engenheiro Civil, CPF: 072.513.195-00, CREA/BA N° 7.875-D, Residente na Tv. Esperanto, n° 89, Bairro São Benedito – Santo Antônio de Jesus/BA, CEP: 44.573-410, **DECLARO**, que concordo com a minha indicação pela empresa **VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **13.928.066/0001-98**, Estabelecida comercialmente na AV. Princesa Isabel, 395 – Sala 714, São Caetano, Itabuna - Estado da Bahia, CEP: 45.607-29, para assumir a função de **Engenheiro Civil**, pela execução de suas obras, bem como concordo e aceito todas as condições exigidas no referido edital supracitado.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Amélia Amado, 559 - Centro - Itabuna/BA - www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-5555

Reconheço por SEMELHANÇA 001 firma(s) **ONIAS BENTO DA SILVA NETO (38562)**
19/02/2024 - Valor: R\$ 6,60 - Itabuna BA - BA
Em Teste: () da verdade

LARISSA SOUSA CARNEIRO - ESCREVENTE
AUTORIZADA -
Selo(s): 2425.AC 573828-8
Consulte:
www.tba.jus.br/autenticacao

Emília Menezes
Escriturante



Itabuna - Bahia, 14 de fevereiro de 2024

ONIAS BENTO DA SILVA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 072.513.195-00
CREA/BA N° 7.875

